

RESOLUÇÃO Nº 002/2020 – CMDCA

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Tutelar de Assis/SP;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP, Lei Municipal 5.839/2014, Decreto nº 7.882 de 05 de junho de 2019, órgão deliberativo responsável pela formulação e controle das Políticas Públicas Municipais de Atendimento na área dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 5.839 de 17 de março de 2014, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e da outras providências, conforme reunião Ordinária de 04/03/20 faz saber que:

Por unanimidade, **NÃO APROVA** o Regimento Interno do Conselho Tutelar datado de 27/08/2013, encaminhado à esta Plenária na data de 13/02/2020.

Assis, 04 de março de 2020.



Vanislene Guiotti
Presidente do CMDCA